



**EDITAL DO CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL SOCOR
2020**

Inscrições Presenciais: 21 de outubro a 27 de novembro de 2019
Inscrições via CORREIOS (SEDEX): 21 de outubro a 20 de novembro de 2019

Informações:
Centro de Estudos do Hospital SOCOR
Tel.: (31) 3330.3093

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2020
HOSPITAL SOCOR**

O Centro de Estudos do Hospital SOCOR comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga de Especialização Médica oferecida no Hospital SOCOR.

1. DA INSTITUIÇÃO:

1.1 Hospital SOCOR

Endereço: Avenida do Contorno, nº10500, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30110-072.

Tel.: (31) 3330.3093

E-mail: centroestudos@socor.com.br

2. DO PROGRAMA OFERTADO:

CÓDIGO	ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGA	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
0.03	Otorrinolaringologia	1 (uma)	3 (três) anos	Reconhecida pela ABORLCCF

Conceito B na classificação da ABORLCCF

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Medicina.

3.2 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou protocolo de solicitação de revalidação, conforme legislação vigente.

3.3 Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.

3.4 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

3.5 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item da "matrícula".

3.6 PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições presenciais serão realizadas no período de 21/10/2019 à 27/11/2019, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 8:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, no seguinte endereço: Centro de Estudos do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora, nº33, 3º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-060.

As inscrições via CORREIOS (SEDEX) serão realizadas no período de 21/10/2019 à 20/11/2019.

3.6.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) deverá ser paga no ato da inscrição.

3.6.2 O pagamento da inscrição presencial deverá ser efetuado pessoalmente ou através de Depósito Identificado por CPF no período de 21/10/2019 à 27/11/2019.

3.6.3 O pagamento da inscrição via CORREIOS (SEDEX) deverá ser efetuado através de Depósito Identificado por CPF no período de 21/10/2019 à 20/11/2019.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Nome: Centro de Estudos do Hospital SOCOR

CNPJ: 02.291.997/0001-01

Banco: BANCOOB 756

Agência: 4027

Conta Corrente: 013364001-9

3.6.4 Após a realização do Depósito Identificado, enviar o comprovante digitalizado para o e-mail centroestudos@socor.com.br, informando nome completo, RG e CPF, solicitando a confirmação da inscrição. Não será aceito o Depósito Identificado fora do prazo limite das inscrições.

3.6.5 O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos, juntamente com a ficha de inscrição, para o Centro de Estudos do Hospital SOCOR, pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 20/11/2019 no seguinte endereço: Av. do Contorno, nº10.500 – 3º Andar Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG – Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP: 30.110-072.

3.6.6 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição com letra legível, indicando a opção para a área/especialidade de Especialização Médica, que poderá ser retirada no local de inscrição, ou pelo site www.socor.com.br.

3.6.7 As inscrições poderão ser efetuadas através de Procuração, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas pelo procurador.

3.7 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- . Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- . Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- .Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de fotocópia de todos os certificados;
- . Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; para candidatos do sexo masculino;
- . 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.8 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

3.8.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.8.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital.

3.8.3 As inscrições feitas através de cheque somente serão consideradas realizadas quando da compensação dos mesmos, dentro do prazo limite para a inscrição no Processo Seletivo.

3.8.4 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

3.8.5 O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas neste edital, pode implicar no indeferimento de sua inscrição.

3.8.6 O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8.7 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8.8 A ficha de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais.

3.8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração da área de especialidade indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

3.8.10 O Hospital SOCOR e o Centro de Estudos não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão da ficha de inscrição.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas classificatórias.

4.2 PRIMEIRA ETAPA:

4.2.1 Etapa classificatória para participação na segunda etapa.

4.2.2 A primeira etapa do processo seletivo será realizada através de uma prova objetiva, com 40 questões de múltipla escolha versando sobre conhecimentos médicos em 03 especialidades:

Cirurgia Geral (10 questões), Clínica Médica (15 questões) e Pediatria (15 questões).

Cada questão terá valor de 02 (dois) pontos.

4.3 SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.3.1 Será constituída por análise de currículo e entrevista, com valor total de 20 pontos.

4.3.2 A análise de currículo terá valor de 12 pontos, e serão considerados os seguintes itens, com pontuação máxima de 02 pontos por item:

- Monitoria,
- Publicação científica em revistas indexadas,
- Apresentação de trabalho em congresso médico (pôster ou tema livre),

- Estágio extracurricular em Otorrinolaringologia, (mínimo de 100 horas),
- Residência ou especialização em Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Pediatria,
- Conhecimentos de língua estrangeira.

4.3.3 A entrevista terá valor de 8 pontos.

4.3.4 Poderá ser solicitado durante a entrevista, a leitura e explicação de texto de Otorrinolaringologia em língua estrangeira.

4.3.5 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

PRIMEIRA ETAPA: Será realizada no Auditório do Hospital SOCOR, Rua Juiz de Fora nº33 no dia 02/12/2019, segunda-feira, no horário de 13:00h às 16:00h.

4.3.6 SEGUNDA ETAPA: Entrevista e Arguição curricular será realizada no seguinte horário:

PROGRAMA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Otorrinolaringologia	16/12/2019 – segunda-feira	19:00h	Centro de Estudos – Rua Juiz de Fora nº33 – 3ºandar

4.4 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.4.1 O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta (azul ou preta), borracha; e deverá apresentar o documento de identidade utilizado no ato da inscrição para acesso ao local da prova.

4.4.2 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 4.4.1 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Hospital SOCOR e o Centro de Estudos por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

4.4.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4.4 Não serão permitidos, durante a realização das provas a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, Pager, Tablets, Beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Mesmo que autorizado por exercício de cargo ou função, não será permitido o porte de armas, durante a realização da prova.

4.4.5 Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 1 (uma) hora após o início das provas.

4.4.6 Findo o prazo limite de realização das provas, os candidatos deverão entregar os cadernos de provas e a folha de respostas, devidamente preenchidas e assinadas, sendo que os gabaritos e as questões para o recurso poderão ser anotados.

4.4.7 Não serão concedidas revisões das provas. No entanto, caberá recurso contra questões das provas da 1ª etapa no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do gabarito.

4.4.8 Havendo alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

4.4.9 No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

4.4.10 Havendo alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nova nota definitiva.

4.4.11 Havendo alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

4.4.12 Relógios de parede serão colocados no Auditório onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

4.4.13 O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

4.4.14 O gabarito da primeira etapa será liberado e afixado no dia 02/12/2019, e afixado no local da realização das provas e na portaria principal do Hospital SOCOR.

4.4.15 O Resultado da primeira etapa será divulgado no dia 12/12/2019 às 9:00h, e afixado no Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

4.4.16 Em caso de revisão de questões das provas o candidato terá o direito de recorrer até o período máximo (2) dois dias úteis após a liberação do gabarito, devendo justificar-se informando as referências bibliográficas. A justificativa deverá ser acompanhada de fotocópias das referências bibliográficas. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por representante com procuração simples ou enviado via SEDEX para Av. do Contorno, nº10.500 – 3º Andar Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG – Centro de Estudos do Hospital SOCOR, CEP:30.110-072.

5. RESULTADO FINAL:

5.1 O resultado final será divulgado no dia 19/12/2019, às 14:00 h, no Centro de Estudos do Hospital SOCOR, considerando o somatório das pontuações obtidas na primeira e segunda etapas.

6. DAS VAGAS:

6.1. Serão classificados para a realização da Segunda Etapa a proporção de 05 (cinco) candidatos por vaga. Em caso de empate na última classificação, serão classificados todos os candidatos empatados.

6.2 A pontuação mínima exigida para a classificação para a segunda etapa é de 60% dos pontos da primeira etapa.

6.3 Em caso de empate na pontuação obtida na 2ª etapa os critérios de desempate serão os seguintes:

1º. Maior pontuação na análise de currículo

2º. Maior pontuação na prova da 1ª etapa

3º. Maior pontuação na entrevista

4º. Candidato mais velho

6.4 Caso haja desistência de algum candidato ou médico especializando já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 90 (noventa) dias após o início da Especialização.

7. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.1 A matrícula do candidato aprovado será realizada no período de 26/12/2019 a 27/12/2019, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na secretaria do Centro de Estudos do Hospital SOCOR.

7.2 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- . Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;**
- . Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- . Fotocópia do comprovante de endereço;**
- . Fotocópia do cartão de vacina;**
- . Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos);**
- . Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;**
- . Diploma da Conclusão do Curso Médico;**
- . Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;**
- . Laudo Médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função);**
- . Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;**
- . 2 (duas) fotos 3x 4 recentes;**

7.3 Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital SOCOR e o médico especializando.

7.4 O candidato deverá comparecer para realização da matrícula no período estipulado. O não comparecimento implicará em perda da vaga. Os candidatos excedentes que forem convocados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula.

7.5 Em nenhuma hipótese será fornecido aos candidatos aprovados atestados ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

7.6 Os documentos não aproveitados (inclusive currículo, exigido para a 2ª etapa) dos candidatos não classificados serão devolvidos trinta dias após o resultado final do concurso, sendo incinerados aqueles não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da divulgação do resultado final do Concurso.

8. DO INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO:

8.1 A Especialização terá início no dia 06 de janeiro de 2020.

9. DOS CASOS OMISSOS:

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Serviço de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial do Hospital SOCOR.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 90 (noventa) dias da data de início da Especialização.

10.2 Incorporar -se -ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso na Especialização Médica em 2020 que vierem a ser publicados pelo Hospital SOCOR.

11. APOIO DA EQUIPE:

11.1 A equipe da Especialização em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial do Hospital SOCOR oferecerá ao discente uma bolsa mensal de 2 (dois) salários mínimos.

12. Referências Bibliográficas

Sabiston. Tratado de Cirurgia. 19. ed.

Maingot: Cirurgia Abdominal - 11. ed.

Tratado de Cirurgia Geral. CBC - 2. ed.

Kasper DL, Fauci AS, Hauser SL, Longo DL, Jameson JL, Loscalzo J. Medicina Interna de Harrison. 19. ed. McGraw Hill; 2016.

Goldman L, Schafer, Andrew I, editores. Cecil Medicina. Rio de Janeiro; Elsevier; 2018.

Papadakis M, McPhee SJ, 58.ed. Current medical diagnosis and treatment. New York: McGraw-Hill; 2019.

Lopes AC. Tratado de Clínica Médica. 3. ed. São Paulo: Roca; 2015. 2 volumes.

Lopes AC. Diagnóstico e Tratamento. São Paulo: Atheneu; 2013. 6 volumes.

Bickley, LS. Bates Propedêutica Médica. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2015.

Diretrizes Brasileiras das Sociedades de Especialidades Clínicas reconhecidas pela AMB, valendo a mais atual, com suas respectivas atualizações.

NELSON, E. Waldo. et al. Tratado de Pediatria. 18 ed. 2 vol. Elsevier. 2009.

BRASIL. Vacinas - calendário e publicações do site do Ministério da Saúde. Disponível em <http://portal.saude.gov.br>

CORRÊA, Edison. Et al. Pediatria Ambulatorial 5ª edição COOPMED. 2013.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019

Dr. Sérgio Gonçalves de Oliveira

Diretor Presidente do Centro de Estudos do Hospital SOCOR

Dr. Marconi Teixeira Fonseca

**Coordenador do Serviço de Especialização em Otorrinolaringologia e
Cirurgia Cérvico-Facial do Hospital SOCOR**